



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005 / 2008



Lei - 333/06, de 24 de abril de 2006

L P 004/06

"Denomina órgão público municipal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar a denominação do POSTO DE SAÚDE sito à Av. Bernardo Saião, Qd. 04, Lt. 03-A, no Setor Parque das Nações, como: "Posto de Saúde WILMA RIBEIRO MACHADO"

Art. 2º A Alusão ao nome se deve ao fato da pessoa ter sido uma exemplar servidora deste Município, desempenhando suas atribuições com toda dedicação.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e seis (24.04.2006).


Francisco Correia Sobrinho
Prefeito Municipal